

FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL Nº 072/2023/CEST

A Diretora Geral da **Faculdade Santa Terezinha - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de São Luís - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 18, inciso XV, do Regimento Institucional, faz saber aos(às) interessados(as) que se encontram abertas as inscrições ao **Processo Seletivo para Bolsas de Iniciação Científica - Ano Letivo 2024**, objetivando preencher **14 (quatorze)** vagas disponíveis para alunos(as) dos Cursos de **Direito, Fisioterapia, Nutrição, Enfermagem, Tecnologia em Estética e Cosmética e Sistemas de Informação**, que têm interesse em participar dos Projetos de Iniciação Científica selecionados por meio do Edital 044/2023/CEST.

1 DA SELEÇÃO

1.1 As inscrições, a realização e o resultado deste Processo Seletivo para Bolsas de Iniciação Científica - Ano Letivo 2024, serão procedidos em conformidade com o disposto neste Edital e conduzidos pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (CPPE) da Faculdade Santa Terezinha - CEST.

1.2 A admissão dos(as) interessados(as) será feita mediante Processo Seletivo eliminatório e classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas para cada Projeto de Iniciação Científica disposto no item 3.4.

1.3 A Seleção será realizada por banca examinadora designada por portaria da Diretora Geral do CEST.

2 DA VALIDADE

2.1 Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições por meio do presente Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas pela Faculdade, conforme o **item 3.5**.

3 DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DO PROJETO

3.1 Para este edital serão oferecidas **14 (quatorze) bolsas** no valor mensal de **R\$700,00 (setecentos reais) cada**, cujos pagamentos serão feitos pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico do Maranhão - FAPEMA, com vigência de 12 (doze) meses, mediante convênio firmado entre as instituições.

3.2 Os(As) 14 (quatorze) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) terão direito também, de forma cumulativa e durante o mesmo período de vigência da bolsa, ao **desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na mensalidade do seu curso**, a título de bolsa adicional ofertada pela Faculdade Santa Terezinha - CEST.

3.2.1 O desconto a que se refere o item 3.2 será cumulativo exclusivamente com a Bolsa da FAPEMA, sendo vedada a sua concessão ao bolsista classificado que já possua qualquer outro tipo de bolsa ou desconto, e terá sua vigência limitada ao período de vigência da Bolsa da FAPEMA.

3.3 Os Projetos de Iniciação Científica ocorrerão nos turnos **matutino, vespertino e/ou noturno**.

3.4 Cada candidato só poderá se inscrever para uma única vaga. Em caso de mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada, sendo excluídas as demais.

3.5 As vagas estão distribuídas por Projetos de Pesquisa, conforme quadro a seguir:

PROJETO	PROFESSOR COORDENADOR	CURSO	VAGAS
Avaliação clínica, nutricional e postural de mulheres no segundo e terceiro trimestre gestacional e elaboração instrumento educacional	Adriana Sousa Rêgo	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	01
Tecnologias de Informação e de Comunicação (TICS) e doenças e agravos crônicos não transmissíveis: efeito de sua associação em parâmetros nutricionais e qualidade de vida	Alexsandro Ferreira dos Santos	NUTRIÇÃO	01
Insegurança alimentar e nutricional e sintomas de ansiedade em idoso: existe relação?	Allanne Pereira Araújo	NUTRIÇÃO	01
Fatores associados aos tratamentos de problemas crônicos na coluna da população brasileira: uma análise da Pesquisa Nacional de Saúde 2019	Carlos Martins Neto	FISIOTERAPIA	01
Validação do Questionário de Atividade Física Habitual de Baecke 2.0 (QAFHB-BRASIL 2.0) para a população brasileira	Daniela Bassi Dibai	FISIOTERAPIA	01
Ganho de peso gestacional, sintomas de ansiedade, atividade física e alterações posturais materna em pré-natal de alto risco	Gabrielle Vieira da Silva Brasil	NUTRIÇÃO	01
Saúde Mental e transtornos mentais em universitários: um recorte pós pandemia	Janaina Maiana Abreu Barbosa	NUTRIÇÃO	01

Povos e comunidades tradicionais e os direitos à educação e à saúde: a Aldeia Januária (Guajajara) e a Comunidade Quilombola de Juçatuba	Leandro Augusto dos Remedios	DIREITO	01
Conhecimento de Enfermeiros de São Luís- MA sobre o manejo adequado de estereopatias em crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	Leandro Saldanha Nunes Mouzinho	ENFERMAGEM	01
Comportamento de risco e fatores associados a gravidez na adolescência em uma unidade básica de saúde	Luciana Cavalcante Costa	FISIOTERAPIA	01
Avaliação dos erros de medida em antropometria: comparação entre técnicas de medida, equipamentos, equações e antropometristas em indivíduos ativos e sedentários	Marcos Roberto Campos de Macedo	NUTRIÇÃO	01
Desenvolvimento de um dispositivo inteligente para monitoramento de doenças de pele	Marta de Oliveira Barretos	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	01
Análise das propriedades antimicrobiana e antioxidante do extrato do Canabidiol (CDB) em modelos in vitro frente ao Staphylococcus aureus e Cutibacterium acnes	Monaliza Tereza Campos Sodre	ESTETICA	01
Perfil sociodemográfico e clínico de pacientes hospitalizados com pés diabéticos	Patricia Lima Queiroz	ENFERMAGEM	01

3.6 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste Processo Seletivo serão encaminhados(as) para a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA para a contratação das bolsas.

3.7 Todos os procedimentos e a documentação necessária para a contratação das bolsas ficarão sob a responsabilidade da FAPEMA.

3.8 É de inteira responsabilidade do(a) bolsista a veracidade das informações prestadas e a apresentação correta e completa dos documentos exigidos.

3.9 Em caso da não entrega da documentação obrigatória no limite do prazo estabelecido pela FAPEMA, o(a) candidato(a) será desvinculado(a) do processo, sendo chamado(a) o(a) bolsista imediatamente seguinte na lista de aprovados(as).

3.10 Após conferência e análise da documentação exigida, será emitido um Termo de Outorga (T.O.) em nome do(a) candidato(a) selecionado(a) à bolsa, que será assinado e entregue conforme determinações da FAPEMA.

3.11 A assinatura do Termo de Outorga (T.O.) de concessão de bolsa não cria e não envolve nenhuma espécie de relação empregatícia entre o(a) bolsista, a Faculdade Santa Terezinha – CEST e a FAPEMA.

3.12 O pagamento da bolsa será efetuado diretamente em conta corrente do(a) bolsista, mediante assinatura do T.O., e o seu crédito iniciará no mês subsequente à emissão do Termo.

3.13 O pagamento das bolsas ficará a cargo da FAPEMA, não cabendo ao CEST quaisquer responsabilizações financeiras ou tributárias decorrentes.

3.14 Todas os(as) alunos(as) bolsistas deverão entregar à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (CPPE) do CEST e à FAPEMA, dois Relatórios Técnicos de Atividades, sendo um Parcial, após seis meses de início do Projeto, e um Final, contendo todo o desenvolvimento da pesquisa, este deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência da pesquisa.

3.15 No Relatório Técnico de Atividades deverá constar:

- a. Descrição e análise das atividades desenvolvidas;
- b. Parecer do(a) Professor(a) Orientador(a);
- c. Fotos das atividades e demais documentos que comprovem sua realização, como listas de assinaturas dos(as) participantes.

3.16 O(A) bolsista deverá comunicar ao CEST qualquer interrupção das atividades de pesquisa, mudança de endereço, licença para tratamento de saúde, maternidade, paternidade etc., no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos posteriores à data de interrupção e/ou suspensão das atividades.

3.17 O(A) bolsista deverá aceitar qualquer acompanhamento e/ou fiscalização que o CEST e/ou FAPEMA julgarem conveniente proceder a qualquer tempo.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **20/12/2023 a 02/02/2024**, no formato *on-line* pelo endereço de e-mail (centralderelacionamento@cest.edu.br) da Central de Relacionamento da Faculdade Santa Terezinha – CEST

4.2 Para inscrição no Processo Seletivo os(as) interessados(as) deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

- a. **Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação no qual o Projeto de Iniciação Científica do seu interesse está vinculado;**
- b. **Apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete);**

- c. Ter disponibilidade de **20h semanais** para realizar as atividades do projeto;
- d. Estar cursando **a partir do segundo período até o antepenúltimo período do curso de graduação** (não serão aceitos(as) alunos(as) matriculados(as) no primeiro período ou no último ano do curso);
- e. **Apresentar histórico escolar sem qualquer tipo de reprovação pendente**; no caso de ter reprovado(a) em alguma disciplina, esta já deverá ter sido recuperada;
- f. Não ter pendência financeira com o CEST;
- g. Não ter pendências junto à Biblioteca e à Secretaria Acadêmica;
- h. Ter cadastro disponível e atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq (www.lattes.cnpq.br/).
- i. Não ter vínculo empregatício e/ou não exercer atividades remuneradas de qualquer natureza (ex: estágio não obrigatório remunerado).

4.3 Para inscrição no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá enviar para o email da Central de Relacionamento:

- a. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (**ANEXO I**), indicando a **opção do Projeto de Iniciação Científica** para o qual está concorrendo e o **turno** (matutino, vespertino ou noturno) que deseja participar do Projeto;
- b. Declaração de regularidade acadêmica e Histórico Escolar, obtidos por meio do Portal do Aluno no site institucional do CEST;
- c. Apresentar o Currículo Lattes devidamente comprovado (últimos 5 anos).

5 DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo constará de Prova Escrita, cujo tema será sorteado no local e horário reservados à realização da prova, além de Entrevista.

5.2 Somente participarão da Entrevista os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Escrita.

5.3 A Prova Escrita terá caráter eliminatório, devendo o(a) candidato(a) alcançar a nota mínima de 07 (sete) para aprovação, e será realizada em sala de aula da Faculdade Santa Terezinha – CEST, no dia 19/02/2024, no horário das **14h às 16h**, disponibilizada no mural da Diretoria Acadêmica.

5.4 A entrevista terá caráter classificatório e será realizada entre os dias **19/02/2024 e 06/03/2024**. O horário das entrevistas será agendado posteriormente pela Assessoria de Pesquisa e Iniciação Científica.

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado do Processo Seletivo será obtido pela soma da nota na Prova Escrita (PE), igual ou superior a 7.0 (sete), com a nota da Entrevista (E); esse valor será dividido por dois: $R = (PE + E)/2$.

6.2 A classificação dar-se-á por Projeto de Iniciação Científica, considerando o quantitativo de candidatos(as) a cada Projeto, em que serão classificados(as) aqueles(as) que obtiverem as maiores notas, de acordo com o número de vagas ofertadas por Projeto, obedecendo a ordem decrescente.

6.3 Em caso de empate, o desempate seguirá os seguintes critérios sucessivos:

- a. Maior nota na Prova Escrita;
- b. Maior nota na Entrevista;
- c. Matrícula em período mais avançado no curso.

6.4 O Resultado do Processo Seletivo deverá ser acompanhado no cronograma de atividade como consta no (Item 9) do edital.

6.5 Após a divulgação do Resultado Final, a Assessoria de Pesquisa e Iniciação Científica entrará em contato (por email) com os(as) candidatos(as) classificados(as) para repassar as orientações referentes à contratação da bolsa.

6.6 Para a contratação da bolsa, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá seguir os critérios estabelecidos pela FAPEMA, como dito nos subitens do item 3. Caso não os cumpra será eliminado desta seleção, passando a bolsa para o(a) candidato(a) subsequente na lista de classificados(as).

7 DOS RECURSOS

7.1 O prazo máximo para interposição de recursos consta no cronograma deste Edital (Item 9).

7.2 O recurso deverá ser feito por escrito e devidamente fundamentado, enviado para o e-mail da Central de Relacionamento da Faculdade Santa Terezinha - CEST, dirigido à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (CPPE) da Faculdade Santa Terezinha - CEST.

7.3 Recursos interpostos fora do prazo e/ou por outro meio que não seja o especificado neste Edital, não serão apreciados.

7.4 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou suspenso, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral do CEST, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza pela outra parte.

8. DO USO DE VOZ, IMAGEM E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E CESSÃO DE DIREITOS

8.1 Por meio de sua inscrição neste Processo Seletivo, o(a) aluno(a) declara que autoriza expressamente que as Instituições parceiras façam uso de sua imagem, o som de sua voz e demais características físicas, podendo estas serem ou não exibidas, tanto no território brasileiro quanto no exterior, em número ilimitado de vezes, pelo período de 5 (cinco) anos, por meio de todo e qualquer tipo de mídia, tais como outdoors, backbus, busdoor, projeto especial, material impresso, mídia eletrônica (internet, aplicativos, redes sociais, TV, rádio, cinema, telemídia, painel eletrônico etc.).

8.2 Tal licença é concedida de forma gratuita, em caráter definitivo, irrevogável e

irretratável, sem qualquer contraprestação financeira ou de qualquer outro tipo.

8.3 O(A) aluno(a) autoriza as Instituições parceiras a procederem cortes, edições, montagens e fazer usos de quaisquer outros recursos técnicos.

8.4 O(A) aluno(a) autoriza as instituições parceiras a realizarem a publicação, transmissão, retransmissão, distribuição, comunicação, reprodução, edição, produção e/ou radiodifusão, das pesquisas e projetos desenvolvidos por docentes selecionados(a), de forma coletiva.

9 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	
Período de Inscrição "via email"	20/12/2023 a 02/02/2024
Divulgação das inscrições homologadas	05/02/2024
Prazo para recebimento de recurso de homologação de inscrições	06 e 07/02/2024
Divulgação da lista de inscrições homologadas após recursos e local da prova escrita	09/02/2024
Prova escrita de conhecimento da Iniciação Científica	19/02/2024
Divulgação do Resultado Preliminar (prova escrita)	23/02/2024
Prazo para recebimento de recurso contra o Resultado Preliminar	24 e 26/02/2024
Resultado preliminar da prova escrita e lista dos candidatos aprovados para segunda etapa (entrevista)	28/02/2024
Entrevista (lista disponível na Diretoria Acadêmica)	29/02 a 06/03/2024
Resultado Final	08/03/2024

10 AS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº 10/2001 – CEPE, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 A documentação apresentada e informações prestadas pelo(a) candidato(a) serão de sua inteira responsabilidade, respondendo sob as penas da lei por qualquer ocorrência, falsidade ou incorreção.

10.3 O CEST não se responsabilizará por qualquer dano físico ou mental causado aos(às) estudantes ou professores(as) na execução das atividades referentes às propostas objeto deste Edital.

10.4 A admissão do(a) aluno(a) em um dos Projetos de Iniciação Científica ofertados por meio deste Edital dar-se-á sem qualquer vínculo empregatício, desobrigada a **Faculdade Santa Terezinha - CEST e FAPEMA** de qualquer contraprestação.

10.5 O CEST reserva-se o direito de, a qualquer tempo, acompanhar o desenvolvimento das atividades e o cumprimento das condições fixadas no presente Edital e, após a conclusão dos trabalhos, verificar os resultados obtidos e exigir a apresentação dos respectivos relatórios.

10.6 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Assessoria de Pesquisa e Iniciação Científica, por meio do telefone (98) 3213-8010 ou pelo e-mail iniciacao.cientifica@cest.edu.br.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Iniciação Científica, ouvidas a Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, a Diretoria Acadêmica e a Diretoria Geral.

São Luís, 18 de dezembro de 2023.

Profa. Ma. Maria de Nazareth Mendes
Diretora Geral

ANEXO I

**FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST
REQUERIMENTO
CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Programa de Iniciação Científica

Nome do Requerente _____
Endereço _____
Bairro _____ Cidade: _____ UF _____
E-Mail: _____
Celular: _____

Assunto: Solicitação de Inscrição no Processo Seletivo para Bolsas de Iniciação Científica -
Ano Letivo 2024

Prezado(a),

Eu, [_____],
graduando(a) do Curso de [_____], período _____, do turno

_____ venho muito respeitosamente requerer a V.Sa. a minha inscrição no Processo Seletivo para Bolsas de Iniciação Científica - Ano Letivo 2024, referente ao Programa Institucional de Iniciação Científica para o projeto intitulado

_____,
cujo orientador (a) _____
e declaro que não tenho vínculo empregatício.

Estou ciente de todas as informações constantes do Edital Nº
[_____].

Assinatura do Aluno (a)